

RESOLUÇÃO Nº 13/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tabuleiro do Norte, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2, em Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE :

Art. 1º - Convocar em caráter ordinariamente 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º – 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

- **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

- Eixo IV- Gestão Democrática,

Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;

- Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de maio de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Gea Elizângela Nobre da Silva

Patrícia Kelly dos Reis Saldeira

Francinalva Gondim de Freitas

Estimara Maria de Moura

Allana Merysa R. A. Lima

Milena Alves dos Santos